

PORTARIA TRT GDG Nº 145/2017

(Protocolo nº 04301/2017)

João Pessoa, 24 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **MAURO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255078251, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da Cidade de João Pessoa/PB às Cidades de Picuí, Areia, e Guarabira/PB, no dia 28/03/2017, com retorno previsto para o dia 31/03/2017.

O servidor conduzirá José Heriberto de Lacerda Martins e Agenor da Costa Junior, lotados na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, às Varas do Trabalho das cidades acima citadas. O veículo a ser utilizado será o Sentra de placa MNO 5211, pertencente à frota oficial deste Tribunal, conforme Protocolo Administrativo 02935/2017.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o Ato TRT GP nº 070/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral da Secretaria substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 24/03/2017 12:01:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 644CED53B2.0E8C5A8A42.681CB68414.7E9FBA1E99